

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 1.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	2 883 281		2 883 281	
Receitas próprias (500)	73 305		73 305	
Receitas do estado (310)	2 809 976		2 809 976	
De capital.....	209 938	3 093 219	209 938	3 093 219
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	209 938		209 938	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3 093 219		3 093 219
Despesa				
Corrente.....	3 089 719		3 089 719	
Receitas próprias (500)	73 305		73 305	
Receitas do estado (310)	3 016 414		3 016 414	
De capital.....	3 500	3 093 219	3 500	3 093 219
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	3 500		3 500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3 093 219		3 093 219

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	5			5	
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2 000			2 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	2 797 553			2 797 553	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	10 423			10 423	
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	3 000			3 000	
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	2 812 981			2 812 981	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		2 812 981			2 812 981
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250			250
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		29 000			29 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200			9 200
07	01	99		500	Outros.....		850			850
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		209 938			209 938
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							3 093 219			3 093 219

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	1 322 280	9 259	1 313 021	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		28 500		28 500	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		280 000		280 000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		7 488		7 488	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 300		1 300	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		45 000		45 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		89 000		89 000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		275 000		275 000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		116 000		116 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		100		100	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 000		1 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		953		953	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 166 621	9 259	2 157 362	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
					<i>TRANSPORTE:</i>							
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....				2 166 621		9 259	2 157 362
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....							
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....				1 000			1 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....				36 254			36 254
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....							
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
01	03	00			<u>Segurança Social</u>							
					Subsídio familiar a crianças e jovens							
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				102			102
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....							
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....				1 427			1 427
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....							
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....	2			50	1 267		1 317
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....							
01	03	05			Contribuições para a segurança social							
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	3			306 500	11 834		318 334
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	4				85		85
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	5			170 658		17 189	153 469
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....							
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				250			250
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....							
01	03	08		310	Outras pensões.....				27 170			27 170
01	03	08		500	Outras pensões.....							
01	03	10			Outras despesas de segurança social							
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	6			8 000	4 088		12 088
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....							
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</u>							
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>							
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....				4 382			4 382
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....							
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....				3 350			3 350
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....							
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....							
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....							
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....				8 500			8 500
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				2 734 264	17 274	26 448	2 725 090

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		2 734 264	17 274	26 448	2 725 090
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		44 000			44 000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....		510			510
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		29 000			29 000
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....		5 500			5 500
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	7	8 810		85	8 725
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....		10 450			10 450
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....		130			130
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....					
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....		6 000			6 000
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		250			250
02	01	14		310	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		50			50
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....		12 383			12 383
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 881 847	17 274	26 533	2 872 588

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:.....</i>						
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....						
				500	Ferramentas e Utensílios.....	2 881 847	17 274	26 533			2 872 588
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	2 000					2 000
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	8 450					8 450
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	500					500
02	01	21		310	Outros bens.....	17 064					17 064
02	01	21		500	Outros bens.....	500					500
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	20 080					20 080
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		310	Conservação de bens.....	10 057					10 057
02	02	03		500	Conservação de bens.....	390					390
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05		310	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		310	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....	72					72
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....	1 010					1 010
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....	180					180
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	2 942 150	17 274	26 533			2 932 891

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		3 074 342	17 387	26 533	3 065 196
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	9	2 500	1 205		3 705
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	10	7 877	7 941		15 818
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		500			500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		4 000			4 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....		500			500
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		3 089 719	26 533	26 533	3 089 719

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 089 719	26 533	26 533	3 089 719
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		1 500			1 500
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	11	1 000	170		1 170
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		310	Equipamento básico.....	12	1 000		170	830
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							3 093 219	26 703	26 703	3 093 219

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>		
1	Diminuição da proposta de verba Pessoal Q. - Regime de Função Pública.	
2	Aumento da proposta de verba - Outras prestações familiares.	
3	Aumento da proposta de verba - Caixa Geral de Aposentações.	
4	Inscrição - proposta de verba - Caixa Geral de Aposentações FF 500.	
5	Diminuição da proposta de verba - Segurança Social.	
6	Aumento da proposta de verba - Parentalidade.	
7	Diminuição da proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - generos para confeccionar.	
8	Aumento da proposta de verba destinada ao pagamento de seguro programas ocupacionais.	
9	Aumento da proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com a Segurança Social	
10	Aumento da proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas (programa ocupacionais).	
11	Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de equipamento administrativo.	
12	Diminuição da proposta de verba destinada à aquisição de equipamento básico.	
O CONSELHO ADMINISTRATIVO		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.